



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS



Câmara Municipal de Canavieiras  
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 012/2023

DEFERIDO

11/04/2023

  
PRESIDENTE

O Poder Legislativo Municipal, através do parlamentar que este subscreve, nos termos do seu Regimento Interno, mormente quanto ao artigo 142, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, em forma de apoio, atendimento médico mensal na comunidade de Campinhos e com fornecimento de vacinação tanto dentro e fora de campanha.

**JUSTIFICATIVA**

Conceder saúde de qualidade para a comunidade é uma medida básica e essencial de qualquer gestão, então é vital que todo mês ocorra um atendimento médico para aqueles que assim necessitarem, e a ida de técnicos que vacinem nessa agenda são importantes para a prevenção de doenças e a atualização das cadernetas de vacinação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, 11 de abril de 2023.

  
Ver. Nivaldo da Silva Nascimento  
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal

Lido no Expediente da Sessão  
de 11 / 04 / 2023

  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canavieiras  
Estado da Bahia

Publicação realizada no Átrio e no Site Oficial, em 11  
04/23, bem como no Diário Oficial nº 1853  
de 11/04/23, em consonância com o Artigo 86  
da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 778  
de 26/06/2006

  
OFICIAL RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO